



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2019 DO
CONTRATO Nº 75/2017 FIRMADO DE ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA ECONOMIA E A EMPRESA ECOPENSE
COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 23, inciso IV, do Anexo I do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, DECLARA com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na previsão contida na CLÁUSULA NONA - REAJUSTE, do Instrumento Contratual, tendo ainda por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado para o período de novembro/2017 janeiro/2019, o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 75/2017 da importância de R\$ 6.589,52 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que representa um aumento percentual de aproximadamente 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Assim, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 11.373,53 (onze mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 11.922,66 (onze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). O valor total estimado global do contrato passará de R\$ 136.482,36 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 143.071,88 (cento e quarenta e três mil setenta e um reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2018, consoante o disposto na Nota Técnica nº 5224/2019-MP (SEI 2448054).

Os efeitos financeiros para o período de 29 de dezembro de 2018 a 28 de dezembro de 2019, data de encerramento de sua vigência, conforme Planilha - Memória de Cálculo do Reajuste (SEI 2448041), serão de R\$ 6.589,52 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Brasília/DF, 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 04/07/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2840036** e o código CRC **2948ABDE**.

Referência: Processo nº 03110.002297/2017-45.

SEI nº 2840036